

Masp 10783348 JOAO JOSE DOS REIS NETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 20/12/2018.

Masp 11014693 JOAO PAULO CORREA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2018.

Masp 12211587 JOSE CARLOS FERNANDES SIQUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/12/2018.

Masp 11015591 JOSE FLAVIO DOS SANTOS ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 9054578 JOSE GALDINO DA SILVA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 05/11/2018.

Masp 11407186 JOSE ROBERTO PEREIRA DE JESUS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 21/12/2018.

Masp 11311610 JULES HARRY DOS SANTOS ALMEIDA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/10/2018.

Masp 11099637 JULIO SOUZA TRINDADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2018.

Masp 10783462 JUNAELIO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 17/12/2018.

Masp 11409323 KESSIAEVANGELISTA SALES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 23/12/2018.

Masp 12587648 LEANDRA DACRUZ SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2018.

Masp 11017183 LEONARDO AGUIAR VITAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 04/12/2018.

Masp 11684206 LEONARDO GONCALVES FURTUNATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 11286911 LEONILDO GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 13/11/2018.

Masp 11019528 LUCIANO FERREIRA LAPA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 11/12/2017.

Masp 11405412 LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 14/12/2018.

Masp 10783496 MACIEL PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 24/12/2018.

Masp 10790822 MACIO ANTONIO PACHECO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 04/12/2018.

Masp 12150520 MARCELA CARDOSO MENDONÇA NEVES, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 28/11/2018.

Masp 3816097 MARCILIO SILVA CASTRO, AEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 11/12/2018.

Masp 3594942 MARCIO CASTRO GUIMARAES, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quin., de exercício, a partir de 05/11/2018.

Masp 11716644 MARCO AURELIO MARTINELLI DE CAMPOS MATTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 12153243 MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2018.

Masp 9059304 MARIA DA CONCEICAO NOVAIS, AEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 31/12/2018.

Masp 10106615 MARIA DO CARMO CELESTINO DE BARROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 9053000 MARIA DO CORACAO IMACULADA MOREIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 11/12/2018.

Masp 10626976 MARIA HELENA LOURENCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 31/12/2018.

Masp 9767203 MARILAINA ALVES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 24/12/2018.

Masp 11732310 NEIDE GONCALVES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/12/2018.

Masp 10789105 NIVALDO SILVA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 10823938 PABLO ALVES BUENO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 12225355 PABLO ARAUJO LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2018.

Masp 11834249 PABLO FREDERICO FERREIRA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 31/12/2018.

Masp 11734043 PAULO VINICIUS LEAL DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 9055211 PEDRO BRASILINO FERREIRA DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 12260774 PRISCILA FERREIRA DA SILVA GARCIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/11/2018.

Masp 11408069 RAFAEL SANTOS CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 8932311 RAQUEL ROSARIA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 24/12/2018.

Masp 11730462 RENATA CARDOSO LANNA DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/12/2018.

Masp 3789963 RENIO RODRIGUES ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 10/12/2018.

Masp 10788891 ROBERTO DEODU XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 24/12/2018.

Masp 11720059 ROBSON BRAGA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2018.

Masp 9440645 RODOLFO MAGNO FLAURINDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 11302379 RODRIGO DASSUNCAO PADILHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 12206272 RODRIGO DE FREITAS FALCAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2018.

Masp 11716487 RODRIGO JONAS MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 07/12/2018.

Masp 10790095 ROMULO CESAR DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2018.

Masp 8391278 ROSINEY JOSE DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 26/12/2018.

Masp 11029139 SANDRO DE MOURA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/12/2018.

Masp 11405180 SANDRO HELENA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 10/12/2018.

Masp 12231551 SAVIO JOSE VENANCIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2018.

Masp 9041088 SERGIA GURGEL DE ABREU, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 26/11/2018.

Masp 10923407 SIDNEY CESAR DE LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 24/12/2018.

Masp 9031352 SILMARA APARECIDA SALES SALIMENA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 06/12/2018.

Masp 12199501 SILVANO IZIDORIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2018.

Masp 12182523 STEVAN VIEIRA DE SOUSA, ANEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 10/12/2018.

Masp 12214649 TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 20/12/2018.

Masp 11364320 UARLEN APARECIDO FERREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 17/12/2018.

Masp 12209326 VALDELANA ALVES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2018.

Masp 12214847 VALDEMIR NOGUEIRA DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 26/12/2018.

Masp 12267902 VANESSA STOPA DE CARVALHO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/12/2018.

Masp 9053976 VERGILIO APARECIDO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 10/12/2018.

Masp 10780922 WEBERT PEREIRA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 11408184 WEBSTER VIANA NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/12/2018.

Masp 11236296 WELISSON SILVA SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 20/12/2018.

Masp 10783694 WIDERLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 17/12/2018.

Masp 11059623 WILFREDSON GOMES SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 15/12/2018.

Masp 11403912 WILLIAM DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 21/12/2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

23 1167797 - 1

NOTIFICAÇÃO SAD 037/2018

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 037/2017, publicada no Minas Gerais de 07 de julho de 2018, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SUBSTITUIÇÃO nº. 028/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA , durante 08 (oito) dias consecutivos, a sindicada Andreassa Maia Machado – MASP 1.158.641-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dia úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9732, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva SAD, acompanhar sua tramitação, apresentar defesa prévia, rol de testemunhas ou solicitar diligências, caso queira, no prazo de 10 dias úteis a contar da oitava e última publicação deste edital, para os fatos a ela atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeita as penalidades administrativas de repressão e suspensão nos termos do art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009, nos termo do artigo 9º do Decreto de 45.155/2009. A Presidente também CONVIDA a sindicada acima discriminada, para comparecer na sede deste Núcleo de Correição Administrativa, no endereço acima citado, no dia 18/12/2018, das 09:00 às 16:00hs, para acompanhar oitivas de testemunhas e prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.
 Nathália Vilarino Rodrigues
 MASP 1.226.892-6

22 1167171 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea c, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
 MASP 1098659-4, CRISTIANE DE JESUS SILVA LIMA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TRÊS MARIAS, para PRESIDIO DE CURVELO.
 MASP 1380004-0, LUCIANA LUCAS PEREIRA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ODONTOLOGA, de PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES, para COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO.
 MASP 1451900-3, FLAVIO LUIS SILVA RIBEIRO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - JUIZ DE FORA.
 MASP 1340907-3, GISELE MARTINS DE SOUSA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para PRESIDIO DE UNAI.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018.
 MARCELO JOSE GONCALVES DA COSTA
 Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

23 1167958 - 1

ATO 018/2018 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1218260-6, ALEXANDRE BARBOSA PAIXÃO, em prorrogação;
 MASP: 1309310-9, DAN KAYNE DE ALMEIDA, em prorrogação;
 MASP: 1379998-6, ALESSANDRA VIEIRA ROCHA SOUZA, em prorrogação;
 MASP: 1124902-6, EVANDRO FERREIRA COSTA, em prorrogação;
 MASP: 1196022-6, MARILENE SILVA COSTA, em prorrogação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

23 1167712 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 152/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/06/2016, DECIDE pela aplicação da penalidade de PREPENSÃO em face ao processado Rogério Reis – Masp 1.089.247-9, por descumprimento do disposto no artigo 216, V e VI da Lei n. 869/1952, fundamentado no Parecer USCI/SEAP nº 315/2018. O prazo recursal são de 10 (dez) dias, nos termos da Lei n. 14184/2002. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 22de novembro de2018.
 Marcelo José Gonçalves da Costa Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 155/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 06/06/2016, DECIDE pela aplicação da penalidade de PREPENSÃO em face ao processado Carlos Honório da Silveira Netto – Masp: 1.132.452-2, por descumprimento do disposto no artigo 216, VI da Lei n. 869/1952 decorrente da não observância do art. 7º do Decreto n. 46.644/2014, art. 6º da Lei n. 14.695/2003 e art. 1º da Resolução CNJ n. 108/2010, fundamentado no Parecer USCI/SEAP nº 313/2018. O prazo recursal são de 10 (dez) dias, nos termos da Lei 14184/2002. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018.
 Marcelo José Gonçalves da Costa Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 150/2017, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” em 28/10/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude

da prescrição operada, fundamentado no relatório conclusivo da Comissão Processante, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 314/2018. Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis por sua ocorrência. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018.

Marcelo José Gonçalves da Costa Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

23 1167863 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:
 MASP 1378143-0, ANDERSON JOSE DA CUNHA ALVES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE MANHUAÇU, para PRESIDIO DE ERVALIA.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018.
 MARCELO JOSE GONCALVES DA COSTA
 Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

23 1167850 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 057/2018.

Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução Seplog 37, CONVOCA e CITA o ex-pretador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário, MARCO ANTONIO NOGUEIRA RG 10092643 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurado, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 057/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de rejeição.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018.
 Denise Rieira Toledo Nora- MASP 1051308-3
 Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

23 1167782 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidores abaixo:
 MASP 1363538-8, CLAUDIO GERALDO ALVES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BAMBUI, para PENITENCIARIA DE FORMIGA.
 MASP 1385676-0, WALLACE LUIS DE OLIVEIRA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DE FORMIGA, para PRESIDIO DE BAMBUI.
 MASP 1443049-0, EUVANDO DIAS DE SOUSA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JEQUITINHONHA, para PRESIDIO DE ITABIRA.
 MASP 1236619-1, LICIO HENRIQUE ALVES VIANA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ITABIRA, para PRESIDIO DE JEQUITINHONHA.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018.
 MARCELO JOSE GONCALVES DA COSTA
 Secretário de Estado Adjunto de Administração Prisional

23 1167957 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Dispõe sobre as responsabilidades e atribuições do estado e municípios na oferta da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2018, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, e

Considerando o disposto no § 5º do art. 6 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabelece como objetivo do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

Considerando a Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e estabelece que a gestão do trabalho deve garantir a educação permanente dos trabalhadores;

Considerando a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que ratifica a equipe de referência estabelecida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o disposto na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS e define no §1º do artigo 109 a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente, com certificação, como uma das medidas de valorização do trabalhador;

Considerando a Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS;

Considerando a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução do CEAS/MG nº 522/ 2015, de 25 de junho de 2015, que aprova o Programa Estadual de Qualificação da Gestão Descentralizada do SUAS – Programa Qualifica SUAS;

Considerando a Resolução nº 34, de 20 de julho de 2015, da Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social – SEDESE, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – Programa Qualifica Suas;

Considerando a Resolução nº 36, de 22 de Julho de 2015, da Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social – SEDESE, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG;

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

Considerando a Resolução nº 6, de 13 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS;

Considerando o disposto na Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), dentre as quais se destaca a ampliação e aprimoramento das ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS;

Considerando a portaria nº 190, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social -MDS e Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS, que institui o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS- NUNEP/SUAS;

Considerando as deliberações da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, publicada na Resolução nº 618, de 26 de março de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar as responsabilidades e atribuições do estado e dos municípios na oferta da Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Compete ao órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, responsável pela condução e oferta da Política Estadual de Educação Permanente do SUAS em Minas Gerais:

I. Fomentar o NEEP/SUAS-MG no processo de implementação, monitoramento e avaliação das ações de capacitação e formação, conforme os princípios e as diretrizes da PNEP/SUAS;

II. Elaborar e implementar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais, com o assessoramento do NEEP/ SUAS-MG;

III. Promover a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diferentes atores envolvidos na implementação da Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais, com a oferta e execução de ações de capacitação, formação e qualificação dos gestores, agentes do controle social, trabalhadores e usuários do SUAS;

IV. Fomentar e fortalecer os espaços participativos e democráticos nos processos de capacitação e formação, por meio da experiência vivenciada no trabalho, e nos coletivos;

V. Ofertar ações de capacitação e formação para trabalhadores, usuários, gestores e agentes de controle social do estado e dos municípios, de forma regionalizada;

VI. Ofertar ações de Apoio Técnico para os gestores, trabalhadores e agentes de controle social do estado e dos municípios, de forma regionalizada;

VII. Ofertar Supervisão Técnica por região, considerando as prioridades acordadas com os municípios;

VIII. Fomentar a articulação da Supervisão Técnica com as demais ações de capacitação, formação e apoio técnico em curso;

IX. Fomentar a participação dos trabalhadores, usuários e gestores em Fóruns, Conselhos, Comissões locais e Conferências como espaços de formação ético-política;

X. Orientar as Entidades socioassistenciais para liberar seus trabalhadores para participarem das capacitações e formações, considerando que as mesmas integram a rede socioassistencial do SUAS;

XI. Liberar os trabalhadores estaduais para participar das capacitações e formações;

XII. Criar um cadastro estadual de profissionais para implementar as ações de capacitação e formação;

XIII. Fomentar e orientar a criação de Núcleos Municipais de Educação Permanente do SUAS;

XIV. Fomentar e orientar a elaboração dos Planos Municipais de Educação Permanente do SUAS;

XV. Consider